



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 963, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017086/2011-11, resolve:

Prorrogar, nos termos da Lei nº 9.608/98, o Termo de Adesão firmado com **EDUARDO PERDIGÃO DE LEMOS**, para prestar serviços a esta Universidade, como professor voluntário no Instituto de Matemática no período de **08.12.2009 a 07.12.2011**.

II. Ficam homologados os atos praticados no período de 08.12.2009 a 07.12.2010.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 02 / 09 / 11